

MINAS GERAIS - CADERNO 1

47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAROLINA DEBROT CHAVES**, MASP 1177869-3, da Chefia de Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100216 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAUL DE MATTOS PAIXÃO NETO**, MASP 1481199-6, da Chefia de Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100218 da Vice-Governadoria.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO LUIZ FERREIRA DE ANDRADE**, MASP 1281713-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AE1100571, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA**, MASP 752.850-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OP1101982 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO JOSÉ BARROS LELIS**, MASP 752.658-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 OP1101982, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLÁUDIA GOMES DA SILVA**, MASP 1149165-1, para a função gratificada FGD-5 ED1101374 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIAN CARLO DA SILVA**, MASP 1061230-7, para a função gratificada FGD-7 ED1100377 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ANA PAULA SALOMÃO**, MASP 864100-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED100816, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria Educacional - SRE Governador Valadares da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **TANIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR**, MASP 453862-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100837, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria Administrativa e Financeira - SRE Carangola da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário: HELENICE MÁRCIA MIRANDA DUARTE/MASP 1.016.756-7/ TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente: LUCIANO SILVÉRIO DOS SANTOS/ MASP 1.018.273-1/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA/ MASP 1.018.524-7/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; MEIRIVÂNIA APARECIDA VARGAS/ MASP 1.018.465-3/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; ROGÉRIO DE MIRANDA COTTA/ MASP 1.018.494-3/TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL; WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA/ MASP 1.018.422-4/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS/ MASP 1.019.109-6/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL; LUCIEN NORMAN LIMA VILAÇA/MASP 1.018.361-4/TÉCNICO DE DESENVOLVIMNETO RURAL.

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário: PLAUTO DINELLI PONTES/MASP 1.018.067-7/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; UILZA MOTA DE OLIVEIRA/ MASP 1.019.283-9/TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: EDSON TIMBÚIBA DE SANTANA, MASP 365.543-8.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de 21/10/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: HELIO BERNARDO DE AGUIAR; MASP 327604-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/F.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso de sua atribuição prevista no art. 93, § 1º, incisos I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, tendo em vista a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo disposto no Decreto nº 40.186, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria-Geral passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Marcia de Souza Maia, MASP 1.297.676-7;
II – Luciana Vilela Rodrigues, MAT. 43.980-8
III – Diully Soares Candido Gonçalves, MAT. 05.197-1
IV – Miguel Fontes de Gouvea Vasconcelos, MASP 1.465.618-5
V – Jéssica Caroline Silva de Freitas, MASP 1.469.012-7
VI – José Hélio de Jesus, MAT. X 9.377-0
VII – Tatiane Aires Freitas, MASP 1.247.177-7
VIII – Warlei Lamas Silva, MASP 1.396.433-3
IX – Nicolau Coimbra Campedelli – MASP 147444-5
X – Malú Damázio – MASP 1482295-1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<div style="text-align: center;">Igor Mascarenhas Eto Secretário Geral</div>	02 1299792 - 1
----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor: VALTECIR JOSE MARTINS, MASP 1099616-3, admissão 01, a partir de 21/11/2019.

<div style="text-align: center;">MARCELUS FERNANDES LIMA DIRETOR</div>	02 1299801 - 1
----------------------------------------------------------------------------	-----------------------

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

<div style="text-align: center;">ATOS DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS Adriana Dolabela Alves de Sousa Competência delegada pela Resolução CGE nº 18/2019, publicada em 20/06/2019.</div>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, asservidoras: MASP 1.336.931-9, Luana Cristina Ferreira Bredel, por 1(um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2019 e MASP 1.336.755-2, Raquel de Oliveira Damazio Prudência, por 1(um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2019.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/11/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 aos servidores: MASP 669.483-0, Aldemir de Carvalho Guimarães, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 AV1100107, a partir de 18/11/2019; MASP 1.229.711-5, Maria da Glória Moreira Santos, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 AV1100286, a partir de 28/11/2019 e MASP 1.394.725-4, Rinaldo de Souza Barros, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível I Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 AV1100281, a partir de 18/11/2019.

<div style="text-align: center;">02 1299775 - 1</div>	
<div style="text-align: center;">DESPACHO</div>	

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 108/2019, de 11/10/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por ROBERT PIERRE SILVA BARBOSA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2017, DECIDE:

Negar provimento do Pedido de Reconsideração e manter a pena de demissão a bem do serviço público, publicada no Diário Oficial em 07/05/2019.

<div style="text-align: center;">Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado</div>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

02 1299760 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 27/11/2019:
*ATO AGE Nº 2.548

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005, no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, no relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por Portaria nº 02/2019, de 27 de fevereiro de 2019 e na sugestão contida no despacho do Corregedor da Advocacia-Geral do Estado: RESOLVE, com fundamento no artigo 244, inciso III e artigo 246, inciso I c/c artigo 216, incisos I, V e VI da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e no art. 59, inciso III da Lei Complementar nº 35 de 30 de dezembro de 1994, aplicar a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao Procurador do Estado MÁRIO ROBERTO DE JESUS, MASP 1.188.041-6, a partir do 1º(primeiro) dia útil subsequente ao retorno das atividades regulares.
* Republicação em virtude de incorreção verificada no original publicado no Minas Gerais de 28/11/2019.

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 15/11/2019:
ATO AGE Nº 2.549

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado, no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, nos arts. 7º-A e 7º-B, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 46.995, de 9 de maio de 2016, DESIGNA o Procurador do Estado OTÁVIO MACHADO FIORAVANTE MORAIS LAGES, Masp 1.207.091-8, para responder interinamente pela Procuradoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, a contar de 15/11/2019.

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 28/11/2019:
ATO AGE Nº 2.550

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, § 2º, da Constituição do Estado, no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, e nos art. 7º-A e 7º-B, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA o Procurador do Estado THIAGO ELIAS MAUAD DE ABRUEU, Masp 1.127.731-6, para chefiar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.

<div style="text-align: center;">02 1299833 - 1</div>	
--------------------------------------------------------------	--

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

PORTARIA PIA N. 015/2019
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 21 c/c 9º, XII e parágrafo único, ambos da LCE 65/03, tendo em vista a delegação contida na Resolução nº 149/2018, e considerando o art. 2º da Resolução n. 176/2016,

<div style="text-align: center;">ATO PMMG Nº 040 / 2019</div>	
---------------------------------------------------------------	--

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
BPMRv - 1250057	SUBSTITUTO	124.703-0	Maj PM Wagner Valadão da Silva	031.805.856-17	07/11/2019

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019.

GIOVANNE GOMES DA SILVA, CEL PM
COMANDANTE GERAL

<div style="text-align: right;">02 1299543 - 1</div>	
-------------------------------------------------------------	--

“ATO DO SUBCOMANDO DA 2ª CIA PM IND” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.680-1, ELTON MENDES TRINDADE, ASPM-IC, referente ao 1º lustro, a partir de 02/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DA 2 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.208 - 0, DENILSON DA CRUZ SOARES, ASPM-IC, referente ao 1º lustro, a partir de 06/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO BPMRv” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 167.387-0, ISLA DE MELO PORTO SENA, ASPM-1B, referente ao 1º lustro, a partir de 02/01/2020.

<div style="text-align: right;">02 1299466 - 1</div>	
-------------------------------------------------------------	--

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de outubro/2019, os seguintes beneficiários, nos termos dos arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Ana dos Anjos Cavalcanti; Segurado: Sergio Ricardo Silverio Cavalcanti; Matrícula: 153.686.

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019.

(a) Cláudio Roberto de Souza - Cel BM QOR Diretor de Previdência

02 1299596 - 1

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019 – 5

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Procedimento Interno de Apuração - PIA n. 015/2019, em razão dos fatos informados no e-mail datado de 27/11/19 e no Boletim de Ocorrência nº 2019.057469710-001.

Art. 2º. O fato a ser investigado é o suposto furto do bem registrado no patrimônio sob n. 62069586, que estava sob responsabilidade da Defensora Pública Barbara Silveira Machado Bissochi, da Defensoria Pública de Uberlândia/MG.

Art. 3º. A indicação do fato a ser apurado não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova por decisão da Comissão Apurante.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019.

Luciana Leão Lara Luce
Subdefensora Pública-Geral

02 1299824 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

EXTRATO DE SOLUÇÃO PORTARIA nº 002/2019-16ºRPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O CORONEL PM COMANDANTE DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da sua competência delegada por meio dos Art. 229 da Lei Estadual nº 869/1952, tendo em vista a conclusão do PAD instaurado por meio da PORTARIA PAD Nº 002/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 31/08/2019, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de REPREENSÃO, ao Assistente Administrativo W.C.S., MASP 165.220-5, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Processante, por infração ao disposto no art. 216, incisos IV e V c/c art. 244, I da Lei 869/1952. Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Representante do Ministério Público da Comarca de Unai, diante dos indícios da prática, em tese, do ilícito penal capitulado no art. 307, do Decreto-Lei n. 2.848/1940. 16ª Região da Polícia Militar, Unai,06 de agosto de 2019.

José Reinaldo Parreira, Cel PM, Comandante da 16º RPM

<div style="text-align: right;">02 1299339 - 1</div>	
-------------------------------------------------------------	--

ATO DO COMANDANTE DO CTPM BARBACENA
Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil n.109.648-6, MERLE IVANI AZEVEDO VARANDAS, vislumbrram-se incorreções. QUINQUÊNIO Onde se Lê: 1º Quinquênio a contar de 23/12/94, BI 39, de 23/09/96; 2º Quinquênio a contar de 31/05/01, BGPm 68, de 13/09/07; 3º Quinquênio a contar de 30/05/06, BGPm 68, de 13/09/07; 4º Quinquênio a contar de 01/02/10, MG 68, 13/04/18; Leia-se: 1º Quinquênio a contar de 21/11/94; 2º Quinquênio a contar de 10/01/00; 3º Quinquênio a contar de 08/01/05; 4º Quinquênio a contar de 07/01/10; Biênio Onde se Lê: 1º biênio a partir de 02/08/93, BI 39, de 27/09/93, 2º biênio a partir de 20/05/95, BI 23, de 05/06/94, 3º biênio a partir de 04/10/97, BI 30, de 27/07/98, 4º biênio a partir de 01/02/00, BI 37, de 11/09/00, 5º biênio a partir de 30/11/01, BI 18, de 12/05/04, 6º biênio a partir de 30/11/02, BI 18, de 12/05/04, 7º biênio a partir de 31/10/04, BI 36, de 17/09/07, 8º biênio a partir de 05/04/07, BI 36, de 17/09/07, 9º biênio a partir de 03/04/09, BI 42, de 06/11/08, 10º biênio a partir de 14/05/11, BI 17, de 29/04/19. Leia-se: 1º biênio a partir de 15/03/93, 2º biênio a partir de 15/03/95 3º biênio a partir de 03/05/97, 4º biênio a partir de 04/05/99, 5º biênio a partir de 03/05/01, 6º biênio a partir de 04/05/03, 7º biênio a partir de 03/05/05, 8º biênio a partir de 06/06/07,9º biênio a partir de 05/06/09, 10º biênio a partir de 13/07/11.

<div style="text-align: right;">02 1299476 - 1</div>	
-------------------------------------------------------------	--

<div style="text-align: center;">ATO PMMG Nº 040 / 2019</div>	
---------------------------------------------------------------	--

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
BPMRv - 1250057	SUBSTITUTO	124.703-0	Maj PM Wagner Valadão da Silva	031.805.856-17	07/11/2019

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019.

GIOVANNE GOMES DA SILVA, CEL PM
COMANDANTE GERAL

<div style="text-align: right;">02 1299543 - 1</div>	
-------------------------------------------------------------	--

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

02 1299543 - 1

Expediente